

Memorando 1.416/2022

De: Dinara M. - SAS-DAAS

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 25/08/2022 às 10:53:49

Setores (CC):

SA-DLC, SAS

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SAS, SAS-DAAS, GP, GP-PJ

Cancelamento contratos 172/18 e 115/19

Bom dia,

Em anexo solicitação de cancelamento dos contratos 172/18 e 115/19.

—
Dinara Mazzucatto

Anexos:

Oficio_n_41_cancelamento_contratos_PG_Clinica.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 41/2022

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2022.

De: Fatima Vogel da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Através do presente, solicito a Vossa Excelência, autorização para cancelamento dos Contratos nº 172/18, oriundo do Pregão Presencial nº 87/18 e Contrato nº 115/19, Pregão Presencial nº 74/19, motivado pela desnecessidade de continuidade dos serviços a partir deste momento, sendo que os mesmos se encontram suspensos devido a pandemia de COVID-19.

Cordialmente,

Fatima Vogel da Silva
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto Nº 7 479

Fátima Vogel da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



Memorando 1- 1.416/2022



De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 25/08/2022 às 16:35:52

Boa tarde

favor analisar pedido

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Memorando 2- 1.416/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 26/08/2022 às 11:14:59

Para análise e parecer.

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Memorando 3- 1.416/2022



De: Tiago A. - GP-PJ

Para: SAS-DAAS - Departamento Administrativo da Assistência Social - A/C Dinara M.

Data: 31/08/2022 às 08:57:03

À requerente, para que anexe os contratos objetos do presente.

Após, retornem para análise.

-

Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

Memorando 4- 1.416/2022

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 31/08/2022 às 09:10:11

Bom dia!

Segue contratos e aditivos solicitados para análise.

—

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Anexos:

15_Contrato_115_2019_PG_Clinica_Odontologica_Ltda_ME.doc
15_Contrato_n_172_2018_PG_Clinica_Odontologica_Ltda_ME.doc
17_Aditivo_n_01_ao_Contrato_n_172_2018_PG_Clinica_Odontologica_Ltda_ME.doc
19_Aditivo_n_02_ao_Contrato_n_172_2018_PG_Clinica_Odontologica_Ltda_ME.doc
20_Aditivo_n_01_ao_Contrato_n_115_2019.doc
21_Aditivo_n_03_ao_Contrato_n_172_2018_PG_Clinica_Odontologica_Ltda_ME.doc
22_Aditivo_n_02_ao_Contrato_n_115_2019.doc

Memorando 5- 1.416/2022



De: Tiago A. - GP-PJ

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 15/09/2022 às 11:57:50

Através de protocolo feito via 1DOC , o setor responsável solicita a rescisão contratual.

Pois bem.

Primeiramente, mister salientar que a rescisão é o desfazimento do contrato durante sua execução por inadimplência de uma das partes, pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento do ajuste ou pela ocorrência de fatos que acarretem seu rompimento de pleno direito.

Além do mais, as partes podem rescindir o contrato de forma amigável, desde que haja conveniência para a Administração, o que se enquadra no caso em tela.

POSTO ISSO, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, manifesta-se esta Procuradoria pela rescisão do contrato celebrado com a empresa PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME, CNPJ 20.748.882/0001-85.

—
Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Tiago Bernardo G. de Almei...	15/09/2022 11:58:24	ICP-Brasil TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA CPF 043.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvividia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 7273-06A2-C5B9-CE89

Memorando 6- 1.416/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 22/09/2022 às 13:31:22

para deferimento

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Memorando 7- 1.416/2022



De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 22/09/2022 às 13:32:11

Deferido, para providências.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	22/09/2022 13:32:37	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 8F45-0127-1023-8F13



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 172/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018**

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 172/2018 decorrente da Pregão Presencial nº 87/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de capacitação profissional destinada ao Programa Família Acolhedora e qualificação continuada para capacitação da equipe que atua na Casa Lar, com recursos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (PPAS IV – Serviço de Acolhimento) e do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS – Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como **CONTRATANTE**, e a empresa **PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME**, estabelecida na Avenida São João, 600 – Centro, na cidade de São João (85.570-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.748.882/0001-85, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Jordan Gasparetto Pasquali**, inscrito no CPF nº 066.948.339-70 e RG nº 9.015.513-0, como **CONTRATADA**; conforme abaixo estipulado:

Considerando o pedido da Secretária Municipal de Assistência Social, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, de comum acordo, **RESOLVEM**:

Rescindir amigavelmente o contrato nº 172/2018, a partir de 22 de setembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, de 22 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:967311099 ANDERSON MANIQUE
91 BARRETO:96731109991
Dados: 2022.09.26 09:26:32 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JORDAN GASPARETTO Assinado de forma digital por
PASQUALI:066948339 JORDAN GASPARETTO
70 PASQUALI:06694833970
Dados: 2022.09.30 15:45:09
02'00'

.....
Jordan Gasparetto Pasquali
PG Clínica Odontológica Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Termo de Rescisão ao contrato nº 24/2022 - Inexigibilidade nº 03/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ. CONTRATADA: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA, CNPJ sob o nº 23.016.911/0001-02. Considerando o pedido da contratada e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: *Rescindir amigavelmente o contrato nº 24/2022, a partir de 22 de setembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.*

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 172/2018 - Pregão Presencial nº 87/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 20.748.882/0001-85. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Assistência Social, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: *Rescindir amigavelmente o contrato nº 172/2018, a partir de 22 de setembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.*

Coronel Vivida, de 22 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 115/2019 - Pregão Presencial nº 74/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ sob nº 20.748.882/0001-85. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Assistência Social, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: *Rescindir amigavelmente o contrato nº 115/2019, a partir de 22 de setembro de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.*

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 179/2021 – Pregão Presencial nº 84/2021, Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para os itens 24 e 50, a partir do dia 30 de setembro de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 332,45. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:E19B58A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
008/2022

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
008/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL EM REGIME DE PLANTÃO NO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.**

RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO: A partir da publicação do aviso sendo a abertura do chamamento público as 8 horas e 30 minutos do dia **3 de novembro de 2022**, a documentação deverá ser entregue aos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 054/2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

O valor total máximo deste processo é de **R\$ 1.228.608,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito reais).**

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 5 de novembro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:

Luciane Comin Nuernberg

Código Identificador:B92E70D0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
164/2022

Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 164/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDER NA ÍNTEGRA O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ - Nº TCT - PRF - 029/2022. COM ITEM(NS)/LOTE(S) DE COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS)/LOTE(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

1. Fica alterado o texto contido no item 6.2 do Anexo I - Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços, cláusula quinta – prazo e local de entrega/execução, que passa a ter a seguinte redação: A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria de Administração/Departamento de Compras, que fará o pedido com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

2. Ficam alteradas as descrições contidas nos itens 7.1.10 (Fiação) e 7.2.7 (Protetor de Surto DPS) do Anexo I.

3. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

4. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 14h00min do dia 26/10/2022 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 14h00min do dia 26/10/2022.

5. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 5 de outubro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:

Luciane Comin Nuernberg

Código Identificador:B228A492